

RESOLUÇÃO Nº02/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2025, com registro em sua ata de nº02/2025 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a alteração da Resolução nº13/2022, no parágrafo único onde consta “ Serão selecionadas duas semanas por bimestre, sendo a semana selecionada no primeiro mês, distinta da selecionada no segundo mês e assim sucessivamente. Igualmente será procedido com o dia da semana, sendo o selecionado para uma semana distinto do selecionado na seguinte e assim, sucessivamente.”, ficando somente no parágrafo único “Serão selecionadas duas semanas por bimestre, sendo a semana selecionada no primeiro mês, distinta da selecionada no segundo mês e assim sucessivamente.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 21 de fevereiro de 2025.



Jonatas Magalhães Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL